



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2021 PMI
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 PMI

1 – DO OBJETO

Contratação da Empresa especializada, para prestação de serviço, referente a show piromusical, para a realização do evento Cantata Natalina, no Município de Ibicaré.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Portanto, tal contratação se deu a com base no Inciso I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para serviço de comum de valor até 10% (Dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do Inciso II do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93. E Decreto 9.412/2018.

3 – DA EMPRESA CONTRATADA

EVERTON OLIVEIRA DA SILVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.161.768/0001-14, situada na Rua Geraldo Nunes Ribeiro, nº 1860, Bairro Daniel IV, no Município de Paranaíba (MS).

4 – DO VALOR CONTRATADO

Fica contratado o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para execução dos serviços, sendo que o mesmo deverá ser pago em parcela única, conforme estabelecido no contrato.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

2.021 – FESTIVIDADES EM GERAL

119 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0300 – Aplicações diretas

Ibicaré (SC), em 30 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
Gianfranco Volpato
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2021 PMI
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 PMI
ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de Contrato que entre si celebram de um lado o contratante **MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ Nº 82.939.448/0001-30, estabelecida à Rua D. Pedro II, 133, representada pelo Prefeito Sr. **GIANFRANCO VOLPATO**, CPF Nº 016.790.279-21, brasileiro, casado, residente neste Município, e de outro lado a contratada empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na Rua nº....., no Município de, neste ato representado por sua Diretora, Senhora, inscrita no CPF/MF sob o n.º, pactuam o presente contrato, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este contrato tem origem no Processo Licitatório nº 54/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 17/2021, amparado pela Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 nos termos do Art. 24, II. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro ou no Código de Defesa do Consumidor, quando for o caso. E Decreto 9.412/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação da Empresa especializada, para prestação de serviço, referente a show piromusical, para a realização do evento Cantata Natalina, no Município de Ibicaré.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA se obriga a cumprir o Programa de Trabalho previamente apresentado ao **CONTRATANTE** e por este aprovado.

2.2. Na execução dos serviços deverão ser observadas, de modo geral, descrição do termo de referência em anexo II.

2.3. Os serviços deverão ser exercidos por profissionais com comprovada habilitação e experiência, contratados pela **CONTRATADA**, que deverá garantir a adequada e plena execução de todas as atividades, conforme as necessidades do Município.

2.4. A CONTRATADA responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, civis e tributários decorrentes das relações com empregados ou prepostos seus, sem qualquer responsabilidade solidária do **CONTRATANTE**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Em pagamento ao objeto da contratação, de acordo com as quantidades previstas e o valor da proposta o montante previsto de gasto decorrentes deste contrato corresponde ao total de R\$ (.....).

3.2 A Prefeitura Municipal de Ibicaré, SC, efetuará o pagamento até 10 dias após a execuções dos serviços e mediante apresentação da Nota Fiscal.

3.3 O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE,

3.4 Não haverá reajuste nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

4.1. A duração do contrato fica adstrita à vigência dos créditos orçamentários alocados para a presente licitação até 31 de dezembro de 2021.

4.2. O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do artigo 58 da Lei 8.666/93;

4.3. Poderá ainda haver rescisão por mútuo acordo ou conveniência administrativa, não cabendo a contratada qualquer valor a título de indenização, ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação fundamentada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. A CONTRATADA deverá:

5.1.1. Realizar os serviços, objeto do presente contrato, conforme estabelecido na cláusula segunda deste contrato;

5.1.2. Promover todas as ações para a boa eficiência no fornecimento, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança, principalmente no que concerne à segurança do trabalho, em relação aos seus empregados, prepostos ou prestadores de serviços, eximindo o Contratante, por consequência, de responder civilmente, administrativamente ou criminalmente, por eventuais acidentes.

5.2. A contratada não poderá sublocar ou transferir o presente contrato, sob pena de rescisão automática.

5.3 A multa que alude este artigo não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas no artigo seguinte.

5.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

5.4.1. Advertência por escrito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



5.4.2. Multa de 10%, calculado sobre o saldo contratual.

5.4.3. Suspensão temporária de participar em licitações e contratar com o Município de Ibicaré, SC, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

5.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, observados os dispositivos legais.

5.5. Os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do presente contrato ficarão integralmente ao encargo da CONTRATADA nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

5.6. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

5.6.1. Não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;

5.6.2. Cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;

5.6.3. Lentidão no seu cumprimento;

5.6.4. O cometimento reiterado de faltas na sua execução.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ADITAMENTOS

Ainda, por vontade comum das partes, poder-se-á celebrar aditamentos ao presente instrumento, para ajustar situações novas e, ou situações não previstas no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Joaçaba - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Ibicaré, de de 2021.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF :

Nome:
CPF :



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2021 PMI
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 PMI

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PIROMUSICAL DIVIDIDOS NOS SEGUINTE EFEITOS:

- 30 sequencias efeitos **Z** Red stars Brocade Crow.
- 30 sequencias efeitos **Z** Red stars Silver Crow.
- 30 sequencias efeitos **Z** Red stars Strobe Crow.
- 30 sequencias efeitos **Z** Red stars Silver Flash.
- 30 Sequences efeitos **Z** Red stars Cracker Flower.
- 30 Sequencias efeito **"X"** Cometa Verde com Strobe Peony.
- 30 Sequencias efeito **"X"** Cometa Verde com Red Peony.
- 30 Sequencias efeito **"X"** Cometa Verde com Blue Peony.
- 30 Sequencias efeito **"X"** Cometa Verde com Silver Peony.
- 30 Sequencias efeito **"X"** Cometa Verde com Golden Peony.
- 30 Sequencias efeito **"C"** Calda Prata com Silver Crisântemo.
- 30 Sequencias efeito **"C"** Calda Prata com Cracker Crisântemo.
- 30 Sequencias efeito **"C"** Calda Prata com Golden Crisântemo.
- 30 Sequencias efeito **"C"** Calda Prata com Green Crisântemo.
- 30 Sequencias efeito **"C"** Calda Prata com Red Crisântemo.
- 30 Sequencias efeito **"V"** Cometa Tremulante com Blue Crisântemo.
- 30 Sequencias efeito **"V"** Cometa Tremulante com Blue Peony.
- 20 Sequencias efeito **"V"** Red Star
- 20 Sequencias efeito **"V"** Red Star to Brocade.
- 20 Sequencias efeito **"V"** Red Star to Blue.
- 20 Sequencias efeito **"V"** Red Star to Silver.
- 20 Sequencias efeito **"V"** Blue Star to Cracker.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



- • 20 Sequencias efeito “V” Blue Star to Purple.
- • 20 Sequencias efeito “V” Blue Star to Flash.
- • 20 Sequencias efeito “V” Blue Star to Comet.
- • 30 Sequencias efeito “S” Blue Star
- • 30 Sequencias efeito “S” Yellow Star to Brocade.
- • 30 Sequencias efeito “S” Yellow Star to Blue.
- • 30 Sequencias efeito “S” Yellow Star to Silver.
- • 30 Sequencias efeito “S” Yellow Star to Cracker.
- • 30 Sequencias efeito “S” Green Star to Purple.
- • 30 Sequencias efeito “S” Green Star to Flash.
- • 30 Sequencias efeito “S” Green Star to Comet.
- PROFOGOS – SHOWS PIROTECNICOS E EFEITOS ESPECIAIS.